



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATSum 0010589-15.2023.5.03.0106
AUTOR: CAMILA PEREIRA
RÉU: CALCADA GASTROBAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 746ec1c

Destinatário: CALCADA GASTROBAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Processo nº0010589-15.2023.5.03.0106

Aos 07 de dezembro de 2025, na Rua Alvarenga Peixoto, 900, Lourdes, Belo Horizonte/MG, onde compareci, em cumprimento ao mandado PJE 746ec1c, passado a favor de Camila Pereira contra Calçada Gastrobar Comércio de Alimentos Ltda e outros, para pagamento da importância de R\$ 3168,60, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- 6 (seis) jogos de mesa de madeira marca Brum, 0,80 x 0,80 m com quatro cadeiras cada, todas com encosto, usadas, na cor preta, avaliados cada um deles em R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 4800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Obs: Anexo auto de depósito e foto do bem penhorado.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de dezembro de 2025

LORETA DE PAULA FERREIRA BRITO

Oficial de Justiça Avaliador Federal